



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1179 - ANO: XIV

4Pág(s)

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959/2012, alterada pelas Leis nº 2331/2017 e 2447/2019,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos), à Servidora Ana Carolina Rinaldi, para custear despesa de viagem a União da Vitória/PR, no dia 25/09/2019, para acompanhamento de família e visita técnica;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos), à Servidora Larissa Speiss Peterline, para custear despesa de viagem a União da Vitória/PR, no dia 25/09/2019, para acompanhamento de família e visita técnica; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos), ao Servidor Ronaldo Batista da Silva, para custear despesa de viagem a União da Vitória/PR, no dia 25/09/2019, para acompanhamento de família e visita técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24/09/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 741, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959/2012, alterada pelas Leis nº 2331/2017 e 2447/2019,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Edcleia Cocolite Lima, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR, no dia 26/09/2019, para participar de 5º Encontro da AMOP, fundamentos teóricos - metodológicos da área de conhecimento Matemática, para os anos iniciais;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Irene Rosa da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR, no dia 26/09/2019, para participar de 5º Encontro da AMOP, fundamentos teóricos - metodológicos da área de conhecimento Matemática, para os anos iniciais; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR, no dia 26/09/2019, para participar de 5º Encontro da AMOP, fundamentos teóricos - metodológicos da área de conhecimento Matemática, para os anos iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25/09/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4587/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE RADIODIFUSÃO, NA FREQUÊNCIA DE FM.

Data e Horário de Abertura: 09 de outubro de 2019, às 15:30 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 25 de Setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4618/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Recebimento e abertura das Propostas: 15 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 25 de setembro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 88/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4630/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e reparos de eletrodomésticos, geladeiras e câmaras de vacinas da Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O objeto visa assegurar a prestação de serviços de manutenção corretiva de câmaras frias, refrigeradores e bebedouros, proporcionando a utilização regular dos equipamentos e evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos.

Os equipamentos de refrigeração, em sua maioria geladeiras e câmaras de vacinas estão distribuídos nos prédios públicos, tendo em vista que as câmaras de imunológicos são utilizadas para conservação de vacina e bolsas de sangue no Banco de Sangue. O não funcionamento desses equipamentos gera comprometimento da vacinação.

Dessa forma justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Refrigeração Belasco LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.730/0001-06, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1801.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-14.000,00(quatorze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0611

Despesa Orçamentária: 4978

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 23 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 73/2019, referente ao Processo Licitatório 4567/2019, publicado no jornal oficial eletrônico do município do dia 19 de agosto de 2019.

Onde se lê:

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

Lê-se:

6. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 20 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4577/2019

PREGÃO Nº 185/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças para realização de manutenção nos ônibus das frotas 165, 166 e 167 da Secretaria da Educação.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA: RODO SERVICE VEICULOS E PEÇAS LTDA



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - PR
CEP 85826-000

PARANÁ
80.881.915/0001-92

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital n.º 043/2019

A Prefeita em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 13.4 do Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 13/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Lindoeste, PR, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 13 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no **ANEXO I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

CONTADOR	INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF
	028118	MAYSON HENRIQUE DA SILVA	15/03/1994	32.00	16.00	18.00	08.00	74.00	0.00	74.00	2º

ENFERMEIRO	INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF
	029643	SHEILA BECHI	05/02/1985	40.00	6.00	12.00	06.00	64.00	0.00	64.00	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste - PR, 24 de Setembro de 2019.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Página 1 de 2



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - PR
CEP 85826-000

PARANÁ
80.881.915/0001-92

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATestado MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência;

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11196431-E19

Página 2 de 2



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 92, Loteamento das Orquídeas II
85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereador e Servidores da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA OS EVENTOS: EUCLIDES JOSÉ KREUTZ, ELENIR KURPP GROELER, CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARCELO SOARES.

FORNECEDOR: UNIPÚBLICA – UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº. 11.227.107/0001-93.

VALOR MÁXIMO: 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8686/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.201.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.38.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico da Câmara do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretária encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 25 de setembro de 2019.

AFFONSO ANTONIO PASTORE
Presidente

C11196427-E19

MUNICÍPIO DE UBITATÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4587/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2019
O Município de Ubitatá torna público que encontra-se prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE RADIODIFUSÃO, NA FREQUÊNCIA DE FM. Data e Horário de Abertura: 09 de outubro de 2019, às 15:30 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubiratá.pr.gov.br. Ubitatá, Paraná, 25 de Setembro de 2019. Renan Felipe S. Lima Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019. **C11196428-E19**



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/2019 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 072/2019, do tipo Menor Preço por Global, visando a Contratação de empresa para o Construção de uma barracão Pré-moldado 10x10 totalizando 100m², com pilares medindo 18x20cm, com vão livre de no mínimo 4m, incluso a Instalação e a Fundação, a ser instalado na Rua Antônio Aparecido Tiozo na comunidade de Santa Maria em Santa Tereza do Oeste conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 08 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11196425-E19

Autos nº. 000959-22/2017 8.163/194. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS: O DOUTOR - DA VIGÉSIMA ROGÉRIO DE ASSIS JUIZ DE DIREITO PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o requerido: FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO inscrito no CPF-MF Sob nº 316.638.859-15, para no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, realizar o pagamento do valor de R\$ 70.619,68 (setenta mil, seiscentos e dezasseis reais e sessenta e oito centavos), atualizado até maio/2019, sendo que neste caso pagará apenas 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, estando isento de pagamento de custas (art. 701 e § 1º do NCPC). No mesmo prazo poderá, querendo, apresentar embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se este em título executivo judicial, diante do qual o mandado inicial de pagamento converte-se em mandado executivo (art. 701 § 2º do NCPC). Decorrido o prazo, sem manifestação, será nomeado Curador Especial, nestas autos de MONTIDORA - CONTRATOS SANCIONÁRIOS sob nº 000959-22/2017 8.163/194 proposta por BANCO BRADESCO S/A contra FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO no qual o requerente alega que, celebrou com o requerido, na data de 24/02/2011 a PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE CONTA CORRENTE- PESSOA FÍSICA. Que com esta celebração, o requerido concordou em adotar aos produtos e serviços oferecidos pela requerente. Que na data 12/08/2013 o requerido utilizou o crédito pré-aprovado para empréstimo pessoal, nº 758350 através do qual foi disponibilizado na conta corrente nº 1229, junto à agência nº 5721 o valor de R\$ 21.086,12 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), que deveria ter sido pago em parcelas mensais e consecutivas. Que, apesar de utilizar o crédito concedido pela requerente, o requerido não apresentou a mesma disposição para efetuar seu pagamento. Que o devedor deixou de honrar os compromissos assumidos, restando em aberto a quantia cobrada e não paga, que, acrescida aos juros e encargos pactuados, soma até 10 de agosto de 2017, o total de R\$ 52.961,07 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Que no momento da celebração do contrato, ficaram expressamente conveniadas cláusulas e condições, referentes às taxas de juros, multa contratual, e demais encargos, que foram livremente aceitos pelo requerido. Que contudo, se debeat a composição espontânea, da forma que, esgotados todos os meios amigáveis de resolução do crédito, não restou a requerente alternativa, senão recorrer ao Judiciário, para obter dos requeridos, o pagamento do débito, referente ao valor principal devido, atualizado até a data já mencionada, e acrescido dos encargos previamente contratados, tudo conforme menção discriminada e atualizada das cláusulas, que é parte integrante deste. Que desta forma, frente à abundância de prova escrita comprovando o débito do requerido, e frente à resistência deste em efetuar o pagamento voluntário do valor devido, mister se faz a procedência da presente ação, para que seja satisfeito o crédito do banco Requerente. Requerendo a Oção do requerido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 70.619,68 (setenta mil, seiscentos e dezasseis reais e sessenta e oito centavos), atualizado até maio/2019, acrescido de correção monetária, juros, a contar desta data, conforme demonstrativo do débito anexo, até a data do efetivo pagamento, ficando assim, sentos de custas e honorários na forma do parágrafo §1º do artigo 701 do Código de Processo Civil ou, querendo, em idêntico prazo, ofereça embargos na forma do artigo 702 do Código de Processo Civil, na eventualidade de não ocorrer o pagamento ou oposição de Embargos Monitórios, seja decretada de plano, a conversão, para efeito de constituição de Título Executivo Judicial, do mandado inicial em mandado executivo, para o pagamento da quantia acima mencionada, acrescida desta feita também de honorários advocatícios e custas processuais, prosseguindo-se, a presente ação, na forma prevista no Livro II, Título I, Capítulo II e IV, do Código de Processo Civil independente de nova citação, consoante estabelecido no § 2º, artigo 701, do CPC, penhorando-se tantos bens quantos bastem para garantia da execução, ou, a qualquer tempo, a qualquer tempo, para a satisfação do crédito devido, requer-se a aplicação dos benefícios do artigo 212, e §§ do CPC, para a designação por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela juntada de documentos. DESPACHO: "1. Submetido, no prazo de 10 (dez) dias, à planilha atualizada do débito, dentro do período de ração por este da parte arresora, com prazo de 20 (vinte) dias. Em 5 de agosto de 2019, Rogério de Assis - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito.

C11196422-E19



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
DE PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3201-1127 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mvivirtual.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preço nº 071/2019, do tipo menor preço unitário, *Visando a contratação futura, eventual e fracionada de Empresa para serviços de Borracharia, atendendo os diversos veículos pertencentes a frota Municipal*, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 08 de novembro 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junta ao departamento de licitações ou em: <http://santateresa.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11196424-E19



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

AVISO DE LEILÃO

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Leilão nº 01/2019, tendo por objeto a venda de bens móveis inservíveis do patrimônio Público Municipal. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

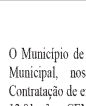
HABILITAÇÃO (CADASTRO): Do dia 27/09/2019 das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min até o dia 14/10/2019 às 11h00min impreritavelmente.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14h00min do dia 14 de outubro de 2019.

Erci Baldissera – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Medianeira, 25 de setembro de 2019

C11196426-E19



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 15/10/2019, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o(a) Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 - Execução de reforma em 322,52 m² e ampliação de 12,81 m² no CEMEI São Fco de Assis; Lote 2 - Execução de reforma em 1.118,48 m² no CEMEI Santa Clara; Lote 3 - Execução de reforma em 1.596 m² e ampliação de 10,53 m² na Escola Tancredo Neves, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 25/09/2019.
GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11196434-E19

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Av. dos Pioneiros nº 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307
SUELI GIACOMEL
OFICIAL

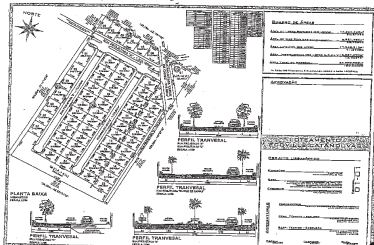
Catanduvás, 25 de setembro de 2019.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Ecoville Urbanismo Catanduvás Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.975.789/0001-27, com sede na Rua Recife, nº 1360, Cascavel - PR, representada por seu administrador Nasser Alex Mandan, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. nº 7.219.047-5-PR e CPF/MF nº 007.432.899-94, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná aos 18.08.2016, sob nº 41208441682, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, nº 516, Catanduvás - PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 12.342 deste ofício, situado no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvás - PR, loteado com a denominação de Loteamento Ecoville, e será constituído de cinco Quadras, individualizadas em sessenta e dois lotes, totalizando 17.248,210m² e 6.951,790m² em ruas, perfazendo a área de 24.200,00m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Catanduvás - PR. Havendo Impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Giacomel
Oficial



C11196429-E19

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO OTAVIO CARVALHO DO AMARAL, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADO o requerido OTAVIO CARVALHO DO AMARAL (CPF nº. 611.342.879-68), para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a purgação da mora, pagando a integralidade da dívida das parcelas vencidas e das vincendas (Resp.1.418.593/MS), acrescidas das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor do débito, conforme o art. 3º, §2º, do DL n. 911/69, ou apresente resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 3º, §3º, do DL n. 911/69, tendo em vista a apreensão do bem: FORD RANGER, ano 2011/2012, cor AMARELA, Placa AUR5150, chassi nº 8AFDR12A4CJ477671, Renavam 386893594, conforme auto de busca e apreensão de mov. 107.2, nestes autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária sob nº 0005824-57.2016.8.16.0001, em que figura como requerente BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CNPJ: 07.207.996/0001-50), e requerido OTAVIO CARVALHO DO AMARAL (CPF nº. 611.342.879-68), em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico, tendo como objeto da ação: Alega autor que concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 45.679,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais com oito centavos) celebrado na data de 26/06/2014, para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais, no valor de R\$ 1.542,89 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais com oitenta e nove centavos) com vencimento final em 28/08/2019 mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens nº 4363560933, garantido por Alienação Fiduciária, que em garantia das obrigações assumidas o réu transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: FORD RANGER, ano 2011/2012, cor AMARELA, Placa AUR5150, chassi nº 8AFDR12A4CJ477671, Renavam 386893594. Alega ainda que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 26/11/2015 incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014, requerendo a BUSCA E APREENSÃO do(s) bem(ns) descrito(s) no item 2 (dois) retro, com a consequente expedição de OFÍCIO AO DETRAN para retirada de quaisquer ônus incidentes sobre o bem junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM(IPVA, multa, taxas, aluguers de páteo etc.) anteriormente à consolidação da propriedade, bem como OFÍCIO À SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL comunicando a transferência da propriedade, para que esta se abstenha à cobrança de IPVA junto ao Banco autor ou a quem este indicar, anteriormente à consolidação da propriedade. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 147.1 a seguir parcialmente transcrito: "...I) Da citação por edital. Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia... Curitiba, 24 de abril de 2019. Muriilo Gasparini Moreno Juiz de Direito". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 05 de agosto de 2019. Eu, Ingrid Regina Leite Vieira, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. MURILO GASPARINI MORENO Juiz de Direito

C11196437-E19



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 72/2019 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 255/2019	
CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a Execução do Projeto de Fornecimento e instalação de Equipamentos de Iluminação Pública, para Reordenação Lumotécnica do Sistema de iluminação Pública dos logradouros, e áreas públicas de SANTA TEREZINHA DO ITAIPU/PR sobre equipamentos LED, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.732.106,00 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil cento e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1004 - 15.451.0009.1.133 - 3.3.90.30 - 4879 (5109) - Material de Consumo 1004 - 15.451.0009.1.133 - 3.3.90.39 - 4880 (5108) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRazo DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) dias - a contar da assinatura da ordem de serviço
PRazo DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:	18 de setembro de 2019

JÚLIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS
LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 237/2019
CONTRATANTE

C11196432-E19



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

